

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|------------|------------|-------------------------|------------|------------|
| 15/2018 | 80/2018, D.O.U. DE 04/07/2018 | 03/07/2019 | 03/07/2020 | 20/03/2020 A 31/12/2020 | - | 15/04/2021 |
| 16/2018 | 82/2018, D.O.U. DE 05/07/2018 | 04/07/2019 | 04/07/2020 | 20/03/2020 A 31/12/2020 | - | 16/04/2021 |
| 16/2018 | 85/2018, D.O.U. DE 05/07/2018 | 04/07/2019 | 04/07/2020 | 20/03/2020 A 31/12/2020 | - | 16/04/2021 |
| 139/2018 | 48/2019, D.O.U. DE 31/05/2019 | 30/05/2020 | 30/05/2021 | 20/03/2020 A 31/12/2020 | - | 12/03/2022 |
| 139/2018 | 148/2019, D.O.U. DE 26/12/2019 | 25/12/2020 | - | 20/03/2020 A 31/12/2020 | 07/10/2021 | - |
| 46/2019 | 150/2019, D.O.U. DE 26/12/2019 | 25/12/2020 | - | 20/03/2020 A 31/12/2020 | 07/10/2021 | - |
| 46/2019 | 15/2020, D.O.U. DE 21/02/2020 | 20/02/2021 | - | 20/03/2020 A 31/12/2020 | 03/12/2021 | - |
| 139/2018 | 23/2020, D.O.U. DE 09/03/2020 | 08/03/2021 | - | 20/03/2020 A 31/12/2020 | 19/12/2021 | - |

ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| EDITAL DE ABERTURA | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | VALIDADE ATÉ | PRORROGAÇÃO DE VALIDADE ATÉ | PERÍODO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE/ PRORROGAÇÃO | ATUAL VALIDADE ATÉ | ATUAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE ATÉ |
|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|--|--------------------|-----------------------------------|
| 118/2018 | 49/2019, D.O.U. DE 31/05/2019 | 30/05/2020 | 30/05/2021 | 20/03/2020 A 31/12/2020 | - | 12/03/2022 |

ANEXO III - CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

| EDITAL DE ABERTURA | HOMOLOGAÇÃO | VALIDADE ATÉ | PRORROGAÇÃO DE VALIDADE ATÉ | PERÍODO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE/ PRORROGAÇÃO | ATUAL VALIDADE ATÉ | ATUAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE ATÉ |
|--------------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|--|--------------------|-----------------------------------|
| 30/2016 | 06/01/2017 | 05/01/2019 | 05/01/2021 | 20/03 A 31/12/2020 | - | 18/10/2021 |
| 31/2016 | 11/01/2017 | 10/01/2019 | 10/01/2021 | 20/03 A 31/12/2020 | - | 23/10/2021 |
| 32/2016 | 28/10/2016 | 27/10/2018 | 27/10/2020 | 20/03 A 31/12/2020 | - | 09/08/2021 |
| 23/2018 | 1ª Homologação 06/07/2018 | 05/07/2020 | - | 20/03 A 31/12/2020 | 17/04/2021 | - |
| | 2ª Homologação 12/07/2018 | 11/07/2020 | - | 20/03 A 31/12/2020 | 23/04/2021 | - |
| 44/2019 | 26/12/2019 | 25/12/2021 | - | 20/03 A 31/12/2020 | 07/10/2022 | - |

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 26/01 a 05/02/2021, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 09 a 11/02/2021, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia - 01 vaga; ESCOLA DE ENFERMAGEM - Coordenação Acadêmica - 04 vagas; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Biointeração - 01 vaga; Departamento de Biotecnologia - 01 vaga; Departamento de Fonoaudiologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 01 vaga; Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - 01 vaga; Departamento de Pediatria - 02 vagas; Departamento de Saúde da Família - 02 vagas; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Departamento de Comunicação - 01 vaga; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Antropologia e Etnologia - 03 vagas; Departamento de Ciência Política - 01 vaga; Departamento de Filosofia - 03 vagas; Departamento de História - 03 vagas; Departamento de Museologia - 01 vaga; Departamento de Sociologia - 02 vagas; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 06 vagas; ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de História da Arte e Pintura - 01 vaga; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser

consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 12/02/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2019

Nº Processo: 23066.07379/19-38. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a ÂNIMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA- EPP. CNPJ: 17.178.353/0001-81. Objeto: Prorrogar vigência. Fund. Legal: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: de 14.02.2021 até 14.02.2024. Data de Assinatura: 21/01/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Padre Ibiapina, CNPJ 07.177.769/0001-29. Processo: 23507.004009/2020-60. Objeto: Consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes, no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, por meio de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2020. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e José Adelino Martins Dantas, Diretor Executivo da Fundação Padre Ibiapina.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 28/2020, conforme discriminado abaixo:

| Setor de Estudo - Unidade Acadêmica | Denominação-Classe/Regime | Vagas | Classificação | CPF |
|-------------------------------------|---------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| Biologia/Ensino de Biologia | Auxiliar/40h | 1 | 1º Luís Eduardo Castanheira Costa | 043.28x.xxx-xx |

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

